



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DIRETORIA GERAL - CÂMPUS PONTA GROSSA
DIR. DE GRAD. E EDUCACAO PROFISSIONAL-PG



EDITAL DIRGRAD-PG Nº 007/2020

PROGRAMA DE DUPLA DIPLOMAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA - UTFPR CÂMPUS PONTA GROSSA E INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA - PORTUGAL

O Pró-Reitor de Graduação e Educação Profissional da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto nos Artigos 7º, 8º e 10º do Regulamento da Organização Didático Pedagógica dos cursos de graduação da UTFPR; torna público que estão abertas, de acordo com o que estabelece o presente Edital, as inscrições para seleção de candidatos ao Programa de Dupla Diplomação entre o Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica da Universidade Tecnológica Federal do Paraná do Campus Ponta Grossa e o curso de Licenciatura em Engenharia Mecânica, do Instituto Politécnico de Bragança (IPB).

1. PREÂMBULO

O Programa de Dupla Diplomação entre o Curso de Engenharia Mecânica do Campus Ponta Grossa da UTFPR e o curso de Licenciatura em Engenharia Mecânica, do Instituto Politécnico do Bragança, faz parte das ações empreendidas pela UTFPR para Internacionalização de seus cursos de graduação

O aluno, da UTFPR, participante do programa que concluir todas as etapas previstas no acordo e concluir o curso de Engenharia Mecânica receberá o Diploma de Engenheiro Mecânico expedido pela UTFPR e os diplomas de Licenciado em Engenharia Mecânica e Mestre em Engenharia Mecânica expedido pelo Instituto Politécnico de Bragança.

1.1 DOS OBJETIVOS DO ACORDO

O Acordo de Dupla-Diplomação objeto deste edital, tem os seguintes objetivos:

- a) promover a mobilidade internacional dos estudantes de Engenharia Mecânica do campus Ponta Grossa, possibilitando o contato com outras culturas e a ampliação das possibilidades de formação profissional e humana;
- b) contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos da graduação em Engenharia Mecânica;
- c) contribuir para o intercâmbio de docentes entre as duas instituições possibilitando o desenvolvimento de trabalhos de pesquisa;
- d) estimular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino de graduação na UTFPR;

2. DAS NORMAS GERAIS

1. A dupla-diplomação estará disponível para um número de até 3 (três) estudantes, acordado entre as duas instituições e implicará na mobilidade internacional do estudante, matriculado a partir do sétimo período do curso de Engenharia Mecânica da UTFPR/Câmpus Ponta Grossa.
2. A duração inicial do período de mobilidade internacional será de um (1) ano, podendo ser prorrogado por mais três (3) meses, incluído neste período o tempo necessário para entrega dos relatórios e monografias dos módulos de estágio, trabalho de conclusão de curso da UTFPR/Câmpus Ponta Grossa, e projeto / estágio do IPB e apresentações / defesas públicas.
3. O Estágio Curricular Obrigatório e o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) da UTFPR/Câmpus Ponta Grossa são equivalentes Dissertação, Estágio e ao Projeto do IPB (mínimo de 12 créditos ECTS), de acordo com as normas regulamentares das duas instituições no que se refere ao funcionamento e defesa dos mesmos ou regulamento específico comum que se entenda relevante estabelecer para as duas instituições.
4. O candidato selecionado para o programa de Dupla Diplomação deverá cumprir um **Plano de Estudos** a ser desenvolvido durante o período em que se encontrar em mobilidade internacional na instituição parceira.
5. O **Plano de Estudos** será elaborado pelo aluno com a orientação da coordenação do curso em conformidade com as regras estabelecidas no acordo de dupla diplomação.
6. Ao retornar à UTFPR o aluno deverá concluir todas as disciplinas faltantes para a integralização de seu curso exceto aquelas cujos conteúdos foram consignados em função dos conteúdos cursados durante o período de mobilidade internacional.
7. As despesas com passagens de ida e volta, traslados terrestres, seguro saúde, emissão de passaporte, obtenção de vistos, despesas com moradia e alimentação serão de responsabilidade do estudante, bem como outras despesas decorrentes da mobilidade internacional.
8. **EM FUNÇÃO DA PANDEMIA CONVID-19 E SUAS CONSEQUÊNCIAS NAS ATIVIDADES ACADÊMICAS DA UTFPR E DAS INSTITUIÇÕES ESTRANGEIRAS PARCEIRAS, O INÍCIO DAS ATIVIDADES DE DUPLA DIPLOMAÇÃO PODERÁ SOFRE ALTERAÇÕES E/OU SEREM CANCELADAS.**

3. DAS VAGAS

Será selecionado até 1 (um) aluno para início das atividades da dupla diplomação no mês de setembro de 2020.

4. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO.

Poderão candidatar-se à seleção, os alunos do curso de Engenharia Mecânica da UTFPR/Campus Ponta Grossa, matriz 790, que atendam às seguintes condições:

- a) Estar matriculado no curso de Engenharia Mecânica do Campus Ponta Grossa, cursando, o 7º período no primeiro semestre de 2020.
- b) Possuir coeficiente de rendimento mínimo de 0,6 no ato da inscrição;
- c) Ter disponibilidade para morar em Portugal por pelo menos 12 meses;
- d) Possuir passaporte válido até dezembro de 2021, no mínimo.

5. DO PERÍODO E LOCAIS DE INSCRIÇÃO.

As inscrições poderão ser realizadas no período das 08h00 do dia **16 de abril** de 2020 até as 23h59 do dia **24 de abril** de 2020, pelo email rogerverastegui@utfpr.edu.br. **Documentação recebida após o término da inscrição serão desconsideradas (verificada pela data e hora do email).**

6. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO.

Os candidatos participantes do Projeto de Cooperação Internacional Dupla-Diplomação deverão apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição preenchida (Anexo I) e assinada.
- b) Cópia atualizada do Histórico Escolar do curso de graduação em Engenharia Mecânica do Campus Ponta Grossa.
- c) Cópia do Currículo Lattes atualizado.
- d) Declaração de que não possui bolsas ou Carta de Desistência de bolsas de programas vinculados aos órgãos de fomento federais e/ou estaduais (Anexos II e III).
- e) Cópia do CPF e do RG.
- f) Cópia do passaporte do candidato. O passaporte deve ter validade até dezembro de 2021, no mínimo.

Os documentos somente serão aceitos se entregues no email (já citado anteriormente), até a data de inscrição.

7. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS.

A seleção dos candidatos será realizada por uma comissão composta por 3 (três) professores do curso de Engenharia Mecânica da UTFPR/Câmpus Ponta Grossa, designada pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional, que selecionará e classificará os candidatos pela ordem decrescente conforme os critérios da equação do item 7.c.

1. Período e coeficiente de rendimento escolar, conforme tabela 1 (Pt1) e tabela 2 (Pt2) do anexo IV;
2. Participação em atividades acadêmicas: monitoria, IC e artigos publicados conforme tabela 3 (Pt3) do anexo IV; (Qualis de acordo com Plataforma Sucupira – Classificação quadriênio 2013 – 2016)
3. O somatório de pontos se dará pela equação:

$$PTOTAL = 0,7x(Pt1+Pt2) + 0,3x(Pt3)$$

8. DO DESEMPATE

Caso ocorra empate entre os candidatos o desempate será efetuado aplicando-se os critérios abaixo relacionados em ordem sequencial:

1. Aluno com maior coeficiente de rendimento escolar.
2. Aluno com maior número de disciplinas, do curso, concluídas com êxito até a data da inscrição.
3. Aluno com maior idade.

9. DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

Os resultados preliminar, de recurso e definitivo, serão publicados no seguinte endereço (<http://portal.utfpr.edu.br/editais>) respeitando as datas constantes nos itens 9.1, 9.2 e 10 deste edital.

9.1 Lista preliminar de classificados

A relação com os nomes dos candidatos classificados será divulgada inicialmente com a publicação da **lista preliminar** até as 17h00min do dia **26 de abril** de 2020 nos editais do Curso de Engenharia Mecânica.

9.2 Lista definitiva dos selecionados.

A **lista definitiva** dos selecionados será publicada até as 23h59min do dia **30 de abril** de 2020 nos editais do Curso de Engenharia Mecânica.

10. DO PRAZO PARA RECURSO

Os recursos contra o resultado preliminar deste edital poderão ser protocolados por email (rogerverastegui@utfpr.edu.br) até as 17h00min, do dia **28 de abril** de 2020. As respostas aos recursos apresentados serão publicadas até as 23h59min do dia **29 de abril** de 2020.

11. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos a este edital serão analisados e julgados pela comissão de seleção e homologados pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional da UTFPR/Câmpus Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 15, abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO AUGUSTO DE PAULA XAVIER, DIRETOR(A)-GERAL**, em 15/04/2020, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1406295** e o código CRC **BAB33EAA**.

ANEXO I do EDITAL DIRGRAD-PG Nº 006/2020

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:.....**Dados de**

Identificação:

Nascimento:...../...../.....

Naturalidade:.....

RG:..... Data de Emissão:.....

CPF:.....

Endereço:.....

Bairro:.....Cidade:.....CEP:.....

Tel. Residencial: (.....)

Tel. Celular: (.....)

E-mail:.....

Filiação (pai):.....

Filiação (mãe):.....

Formação profissional:

Aluno regularmente matriculado no curso de Engenharia Mecânica da Universidade

Tecnológica Federal do Paraná/Câmpus Ponta Grossa

RA:.....

Período:..... Ano de ingresso:.....

_____, ____ de _____ de 2020.

Nome e Assinatura do Candidato

Aprovação da Inscrição pela Comissão de Seleção

ANEXO II do EDITAL DIRGRAD-PG N° 007/2020

DECLARAÇÃO DE BOLSAS



Eu,....., portador(a) do
CPF..... e do
RG....., aluno regularmente matriculado no
..... Período do curso de Engenharia Mecânica da Universidade Tecnológica Federal do
Paraná/Câmpus Ponta Grossa, portador(a) do RA, declaro não possuir
vínculos ou bolsas de programas de fomento federais e/ou estaduais.

_____, ____ de _____ de 2020.

Nome e Assinatura do Candidato

Aprovação da Inscrição pela Comissão de Seleção

ANEXO III do EDITAL DIRGRAD-PG N° 007/2020

TERMO DE DESISTÊNCIA DE BOLSAS

||

Eu,....., portador(a) do
CPF..... e do RG, aluno regularmente matriculado
no período do curso de Engenharia Mecânica da Universidade Tecnológica Federal do
Paraná/Câmpus Ponta Grossa, portador(a) do RA....., assumo o compromisso de
desistir de quaisquer vínculos ou bolsas de programas de fomento federais e/ou estaduais no momento da
participação da mobilidade internacional.

_____, ____ de _____ de 2020.

Nome e Assinatura do Candidato

Aprovação da Inscrição pela Comissão de Seleção

ANEXO IV do EDITAL DIRGRAD-PG N° 007/2020

Tabela 1 – Pontuação referente a Período do Discente em 2020-1

Período	Pontuação (N1)
10º Período	10
9º Período	9
8º Período	8
7º Período	7

$$Pt1 = (0,5) \times (N1)$$

Tabela 2 – Pontuação referente ao Coeficiente Acadêmico em 2020-1.

Coeficiente	Pontuação (N2)
0,9 a 1,0	10

0,8 a 0,89	9
0,7 a 0,79	8
0,6 a 0,69	7

$$Pt2 = (0,5) \times (N2)$$

Tabela 3 – Pontuação referente as atividades de Pesquisa e Extensão

Atividades de Pesquisa e extensão	Pontuação por participação
Participação em programas de iniciação científica ou extensão. Comprovado por cada semestre (máximo 3 pontos)	1/programa cada semestre
Participação como monitor de disciplina, atividade completa (voluntário ou bolsista) (máximo 2 pontos)	1/monitoria
Participação em projetos de extensão (máximo 2 pontos)	0,5/ cada semestre
Artigos publicados em congressos, conferencias, seminários. (máximo 1 ponto)	0,5/artigo
Artigos publicados em periódicos (qualis A1, A2 para Engenharias III) (máximo 3 pontos)	1,5/artigo
Artigos publicados em periódicos (qualis B1, B2, B3, B4, B5 para Engenharias III) (máximo 2 pontos)	1/artigo

Obs. A pontuação máxima de um artigo publicado é de 1 ponto, o mesmo artigo não poderá ser contabilizado mais de uma vez.

$$Pt3 = (\sum \text{Pontos})$$

$$PTOTAL = 0,7X(Pt1+Pt2) + 0,3x(Pt3)$$

Ponta Grossa, 15 de abril de 2020.